



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.260 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 4.130.000,00 (quatro milhões, cento e trinta mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Pessoal e Treinamento

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 150.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Viação

16000000 - Transporte

16880000 - Transporte Rodoviário

16885340 - Estradas Vicinais

16885342-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$1.500.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 03 - Divisão de Parques e Jardins

10000000 - Habitação e Urbanismo

10600000 - Serviços de Utilidade Pública

10603280 - Parques e Jardins

10603282-06 - Manutenção da Unidade

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.260 - Continuação /

3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3120 - Material de Consumo Cr\$ 80.000,00

U.O. 04 - Divisão de Limpeza Urbana

10000000 - Habitação e Urbanismo
 10600000 - Serviços de Utilidade Pública
 10603250 - Limpeza Pública
 10603252-06 - Manutenção da Unidade
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

15000000 - Assistência e Previdência
 15840000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
 15844940 - Previdência Social ao Servidor Público
 15844942-12 - Contribuição ao PASEP
 3000 - Despesas Correntes
 3200 - Transferências Correntes
 3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público Cr\$ 900.000,00
SOMA: . . . Cr\$ 4.130.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos - créditos será o proveniente do excesso de arrecadação, apurado em 30 de junho de 1980, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, - totalizando Cr\$ 4.130.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1980.


 RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal